



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-PB
Casa: “Manoel Ferreira Lima”
Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000
CNPJ: 24510422/0001-75**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 15/2009

**Conceder título de cidadão
Santanense e dá outras
providências correlatas”.**

ART.1 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Santanense ao Sr. JOSÉ SIMÃO DE SOUSA, Atual Prefeito da vizinha cidade de Manaíra, devido realizar trabalhos na fronteira no Município que muitas vezes beneficiando alguns santanenses.

ART.2- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3-Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB, em 11 de Novembro de 2009.



**JOSÉ SÉRGIO EVANGELISTA JÚNIOR
(VEREADOR AUTOR)**